**ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

**Processo Licitatório n. 45/2022**

**TOMADE DE PREÇO**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar os autos de TP. N. 45/2022. Considerando as informações prestadas pelos setores de Contabilidade e Engenharia, que após minuciosa conferência constatou-se que a empresa: **GETTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** encontra-se regular em relação aos documentos de habilitação técnica; já para a habilitação econômica financeira conforme Edital exige-se apresentação de Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros (2020-2021); A licitante apresentou apenas o balanço referente ao exercício financeiro de 2020; Considerando as mesmas medidas adotadas ao Processo Licitatório nº 44/2022; Considerando que o Edital do presente processo licitatório foi omisso quanto ao prazo adotado, se o constante no art. 1.078 do Código Civil ou da Instrução Normativa nº 2.003/2021; a Comissão manifesta-se pela juntada do Balanço Patrimonial 2021 e posterior análise do setor de contabilidade para HABILITAÇÃO DA EMPRESA. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima Vivian Gizele Marcolan

Pregoeiro Membro

Patrícia Guimarães Janice de Fátima Farias

Membro Membro